



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Minuta de Edital

**CHAMADA PÚBLICA PARA A INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE NOS
CONSELHOS SUPERIORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

A Presidência dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando especialmente:

- Artigo 9º, § 4º e artigo 10, § 4º do [Estatuto da UNIR](#);
- Artigo 14, § 3º e artigo 16, § 3º do [Regimento Geral da UNIR](#).

Faz saber da abertura de inscrições para eleição de representantes da comunidade externa para atuar como conselheiro nos Conselhos Superiores da UNIR nos termos deste edital e normas conexas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. São ofertadas as seguintes vagas:

01 (uma) vaga para o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA);

01 (uma) vaga para o Conselho Superior de Administração (CONSAD).

1.1. Cada vaga deverá ser preenchida por titular e seu suplente.

2. A eleição para o CONSEA ocorrerá na sessão Plenária do CONSEA no mês de fevereiro, prevista para ocorrer em 28/02/2024.

3. A eleição para o CONSAD ocorrerá na sessão Plenária do CONSAD no mês de fevereiro, prevista para ocorrer em 29/02/2024.

4. Os eleitos terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

5. As inscrições devem ser encaminhadas exclusivamente por representações de classe ou entidades sindicais com sede em Rondônia, cuja criação tenha ocorrido há pelo menos 01 (ano).

5.1 As inscrições serão aceitas no período de 22/01/2024 a 02/02/2024, encaminhadas exclusivamente via correio eletrônico para: secons@unir.br;

5.2 O envio das inscrições deve constar dos seguintes documentos:

5.2.1 Ofício de encaminhamento firmado por dirigente da representação de classe ou entidade sindical;

5.2.2 Documento de identificação da instituição, que contenha nome, endereço, CNPJ/inscrição estadual (se houver) e data de criação;

5.2.3 Currículo do indicado, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de telefone e e-mail para contato;

5.2.4 Declaração firmada pelo(a) candidato(a), admitida assinatura eletrônica, na qual aponte concordar com a indicação de seu nome, NÃO estar cumprindo condenação legal, além de acatar as normas internas da UNIR e demais requisitos do item 6 (conforme anexo I).

6. O indicado deverá apresentar cumulativamente os seguintes requisitos, mediante autodeclaração (fragmento da [Portaria 472/2021/MEC/SETEC](#)):

6.1 Não pertencer ao quadro de pessoal de servidores ou discentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR);

6.2 Não ter atuado, nos últimos trinta e seis meses, na estrutura decisória de partido político; e

6.3 Não estar em exercício de cargo em organização/entidade sindical.

7. Casos omissos serão resolvidos pela Presidência dos Conselhos Superiores da UNIR.

8. Recursos serão apreciados e decididos pelo CONSEA ou pelo CONSAD, conforme a pertinência.

9. Não haverá remuneração de qualquer espécie aos representantes eleitos.

10. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria dos Conselhos Superiores, via sítio eletrônico www.secons.unir.br ou via correio eletrônico secons@unir.br.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro Jose Juliano Cedaro

Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 08/01/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613426** e o código CRC **1B55F6A0**.

ANEXO I
DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade _____ e CPF _____, declaro que:

1. CONCORDO com a indicação de meu nome para o cargo de conselheiro(a) do _____ da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR);
2. NÃO ESTOU cumprindo condenação legal;
3. NÃO PERTENÇO ao quadro de pessoal de servidores ou discentes da UNIR;
4. NÃO ATUEI, nos últimos trinta e seis meses, na estrutura decisória de partido político;
5. NÃO ESTOU em exercício de cargo em organização/entidade sindical; e
6. ACATO as normas internas da UNIR.

_____, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
CRONOGRAMA

| Atividades | Data prevista |
|---|---------------------------|
| Publicação da Chamada Pública | 19/01/2024 |
| Período de recebimento de inscrições | 22/01/2024 a 02/02/2024 |
| Divulgação das inscrições homologadas | 07/02/2024 |
| Eleição para representante no CONSEA | 28/02/2024 |
| Eleição para representante no CONSAD | 29/02/2024 |
| Divulgação do resultado dos candidatos eleitos | 08/03/2024 |
| Período para a interposição de recursos quanto ao resultado | 11/03/2024 até 13/03/2024 |